



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



## INDICAÇÃO Nº 781/2024

**Autoria:** Priscila Franco de Oliveira  
**Nº do Protocolo:** 2641/2024  
**Protocolado em:** 22/11/2024 13h32

Sugerindo a colocação de placa, com o nome da Creche Djanira de Moraes Costa, localizada na rua Izina Perondi Frattini, nº 310, no bairro Jardim São Manoel.

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, a colocação de placa, com o nome da Creche Djanira de Moraes Costa, localizada na rua Izina Perondi Frattini, nº 310, no bairro Jardim São Manoel.

Justificativa:

Pais de alunos procuraram esta vereadora, relatando que a Creche está sem placa de Identificação, e aproveitaram para parabenizar todos funcionários do local, e também a pintura externa da creche. As placas de identificação são elementos importantes na comunicação visual, auxiliando a movimentação das pessoas e indicando patrimônio.

Plenário Syrio Ignátios, 22 de novembro de 2024

Priscila Franco de Oliveira  
Vereador(a) Autor(a)





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Indicação Nº 781/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 22/11/2024 11:07:08  
**Hash Interno:** t5i7xa5e3h0ctgvablcqhhoifeziipef0xfzror



**Chave de Verificação**

**XCR3E-QY8FT-XZZYE-LW59C-QFQZQ**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	<b>Assinado</b> em 22/11/2024 13:20

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **XCR3E-QY8FT-XZZYE-LW59C-QFQZQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

